



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Alameda Rio Claro, 241 - Bairro Bela Vista - CEP 01332-010 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

FICHAS DE INSCRIÇÃO

II PRÊMIO AJUFE: BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Autores da prática:

1. SERGIO DO NASCIMENTO



Cargo: Desembargador Federal do TRF da 3ª Região, Coordenador dos JEFs da TRF-3ª Região.

Graduação e Mestrado: Faculdade de Direito da USP.



2. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR



Cargo: Juiz Federal Presidente da 6ª Turma Recursal e Coordenador das Turmas Recursais de São Paulo. Graduação: Faculdade de Direito da USP, Mestrado e Doutorado em Direito pela PUC/SP.



3. ROBERTO SANTORO FACCHINI



Cargo: Juiz Federal titular da 6ª Turma Recursal de São Paulo.

Graduação: Faculdade de Direito da USP.



4. RAFAEL DE ANDRADE MARGALHO



Graduação: Faculdade de Direito da USP.



SÍNTESE DA PRÁTICA:

Título: Sessões de julgamento virtual

Categoria: I. Boas práticas dos magistrados na Justiça Federal

DESCRIÇÃO:

1. Período de atividade da prática e os principais objetivos

Com apoio do primeiro candidato, Coordenador dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, o segundo, Presidente da 6ª Turma Recursal de São Paulo e Coordenador das Turmas Recursais da 3ª Região, no exercício de suas atribuições administrativas e jurisdicionais, introduziu, fundado na Resolução CORDJEF n. 9/2016 e na consulta n. 0001473-60.2014.2.00.0000, julgada em 9/12/2015 pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como nas Leis n. 11.419/2006, 12.551/2011 e 13.105/2015 (Código de Processo Civil) a realização de sessões de julgamento virtual nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, bem como deu início, com o colaboração de seus pares, à prática na 6ª Turma por ele presidida. Anexo, segue a Resolução n. 9/2016 e Ofício-Circular da Coordenadoria das Turmas, de 31/8/2016, divulgando o instrumento mencionado.

2. Principal inovação da prática.

A técnica de sessão de julgamento virtual consiste em – nos processos que não demandem sustentação oral dos representantes processuais das partes ou nos quais estes desistiram de apresentá-la –, julgar os feitos em ambiente totalmente virtual, durante certo período de tempo previamente assinado, em que os magistrados podem ofertar divergências e ponderações, bem como proceder às devidas adequações, caso ocorram.

Em comparação com as sessões tradicionais, as principais vantagens trazidas por essa técnica são:

a) no campo econômico-financeiro, economia na utilização das instalações físicas do prédio público (energia elétrica pela utilização da sala da sessão, movimentação dos elevadores para atendimento aos magistrados, partes e funcionários envolvidos na sessão “presencial”) e tempo do funcionário de Secretaria envolvido no acompanhamento da sessão;

- b) na seara da segurança, o fato de reduzir o número de pessoas que trafegam no interior do prédio público;
- c) quanto à eficiência, a constatação de que, em razão da informalidade, há julgamento de número maior de processos.

Ademais, como foi o caso da 6ª Turma, é possível que magistrado que, em outras condições, estaria em licença médica, em decorrência de impossibilidade de locomoção, possa prosseguir atuando mediante a análise, on line, de processos e votos, que culminem na participação em sessões virtuais.

3. Recursos e instrumentos utilizados.

A técnica de sessões de julgamento virtual não demanda recursos específicos, bastando as partes serem previamente intimadas da realização da sessão, com tempo para manifestarem sua discordância a respeito, e que os magistrados da Turma disponibilizem seus votos a seus pares para fins de adesão, divergência ou ponderação.

4. Não houve parceria como nenhuma instituição ou entidade: bastou o apoio institucional da Coordenadoria dos Juizados, titularizada pelo primeiro candidato.

5. Não houve gastos extras para a implantação da prática: Ao contrário, houve economia, comparativamente à realização de sessão presencial.

6. Propagação da prática para outra unidade ou setor do judiciário: feita sua divulgação, assim como a de seus resultados para todas as Turmas Recursais da 3ª Região, isso ensejou que, no ano 2017, a técnica fosse adotada pelas 12ª e 13ª Turmas Recursais de São Paulo.

7. A prática contribuiu para o aperfeiçoamento da justiça: houve incremento do número de feitos julgados.

Apenas a guisa de comparação, no curso do ano de 2016, nos oito meses anteriores à sistemática mencionada (de janeiro e agosto), foram julgados, presencialmente, pela 6ª Turma Recursal de São Paulo, ao longo de 10 (dez) sessões, 3.778 acórdãos e 681 embargos de declaração (total de 4.459 feitos). Uma média, portanto, de **445,9 processos por sessão**.

Introduzido o julgamento virtual, contudo, entre setembro e dezembro de 2016 foram realizadas 3 (três) sessões virtuais, nas quais foram julgados 2.662 acórdãos e 493 embargos (total de 3.155 feitos). Logo, uma média de **1.051,66 processos por sessão**, valor superior ao dobro do número médio de feitos julgados presencialmente no mesmo ano.

Mais particularmente, esse foi o resultado das sessões virtuais realizadas em 2016:

ATA 129 (DIA 03/10/16) - PAUTADOS 902 - JULGADOS 867

ATA 151 (DIA 18/11/16) - PAUTADO 1651 - JULGADOS 1161

ATA 173 (DIA 16/12/16) - PAUTADOS 646 - JULGADOS 383

Neste ano de 2017, na única sessão virtual realizada, foi alcançado o seguinte e significativo resultado:

ATA 29 (DIA 27/03/17) - PAUTADOS 1712 - JULGADOS 1695

8. Fotos e link de vídeo relacionados a prática (facultativo).

a) imagem por onde indica no andamento processual a emissão de declaração de voto pelo juiz integrante da Turma Recursal

TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO			
Data Consulta...: 06/09/2016 19:10:05			
PROT. URGENTE PETIÇÃO INICIAL - MANDADO DE SEGURANÇA EM 19/04/2016 17:29:55			
Proc.Origin....: 0023636-70.2009.4.03.6301			
Origem: JEF CÍVEL DE SÃO PAULO (FEDERAL)			
Processo.....: 0001732-68.2016.4.03.9301 Dt.Protoc.: 19/04/2016			
Cadastro Web: ..: DPU - CPF: 32621829821			
Localização....: TURMA RECURSAL - PROCESSAMENTO (RECURSAL)			
IMPTE.....: 1815790 - AMAURI APARECIDO DAS NEVES			
Advogado.....: -			
IMPDO.....: 1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)			
Advogado.....: -			
Classe.....: 20 (CNJ 120) - MANDADO DE SEGURANÇA			
Assunto.....: 040404 - CONCESSÃO - PEDIDOS GENERICOS RELATIVOS AOS BENEFICIOS EM ESPECIE			
Assunto CNJ....: 6177 - DIREITO PREVIDENCIÁRIO - PEDIDOS GENÉRICOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE - CONCESSÃO			
Tutela Antec...: Sim MPF: Não DPU: Sim			
Cadastro Web: ..: DPU - CPF: 32621829821			
Situação.....: 0 - NORMAL			
Tipo Distrib...: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO			
**** FASES DO PROCESSO ****			
Seq	Data	Horário	Descrição da Fase
16	06/09/2016	19:08:48	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO - DECLARAÇÃO DE VOTO - ACOMPANHA RELATOR

b) rotina por onde indica que o juiz deve expedir o documento por onde informa o resultado (decisão) sobre o seu voto

Assinatura Digital				
Documentos pendentes de assinatura		Pesquisa de documentos assinados		
☐ Marcar todos os documentos ☐ Selecionar a partir de um lote				
Assinar	Processo	Vara-Gabinete	Ano Doc.	Número Doc.
☐	0001732-68.2016.4.03.9301		0	0
DECLARAÇÃO DE VOTO ACOMPANHA O RELATOR				

c) na imagem abaixo, indica expressa que a declaração de voto foi emitida pelo juiz componente da Turma Recursal

Consulta Anexos

Digite o No. do Processo:

Nº	Nome Arquivo	Data	Usuário	Tipo Protoc.	Conteúdo	Ano Protoc.
1	PETIÇÃO INICIAL PREV.pdf	17/02/2016 15:58:24	ICOSILVA	INTERNET	PETIÇÃO INICIAL - PETIÇÃO TR	2016
2	ATAIDE LOURENÇO CATINI.pdf	17/02/2016 15:58:25	ICOSILVA	INTERNET	DOCUMENTOS ANEXOS DA PETIÇÃO INICIAL	2016
3	Termo de Distribuição - Recursal.doc	18/02/2016 12:59:47	RBALDAN		Termo de Distribuição - Recursal	
4	CERTIDÃO.pdf	24/02/2016 09:41:06	RBALDAN		CERTIDÃO GENÉRICO	
5	decisão monocrática terminativa.pdf	03/05/2016 16:16:06	JUMORAES		DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA	
6	Certidão de publicação de Termo.pdf	11/05/2016 13:24:16	RBALDAN		Certidão de publicação de Termo	
7	certidão intimação eletrônica.pdf	13/05/2016 11:44:08	FMOLIVEI		CERTIDÃO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA	
8	DECLARAÇÃO DE VOTO.pdf	06/09/2016 19:10:28	MZSSPINA		DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGÊNCIA	

Nome	Data/Hora Assinatura
MAIRA ZAU SERPA SPINA DEVA:3351	06/09/2016 19:10:32

d) texto modelo onde informa o resultado (encaminhamento) quanto ao voto.



PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
 Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo
 Alameda Rio Claro, 241 - Bela Vista - CEP 01332-010
 São Paulo/SP Fone: (11) 2766-8749

PROCESSO Nº 0000238-71.2016.4.03.9301
 AUTOR(A) 1906713 - ATAIDE LOURENÇO CATINI
 RÉU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

DECLARAÇÃO - APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIA

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Relator(a):

Venho por meio desta declarar que diverjo do voto proferido por Vossa Excelência no processo em epígrafe.

São Paulo/SP, 06 de setembro de 2016.

MAIRA ZAU SERPA SPINA
 JUIZ FEDERAL
 RF 3351



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 05/05/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2702486** e o código CRC **F630FAA3**.